

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

JOBIOLA FERNANDES SILVA FRANCISCO VIEIRA

**UM OLHAR REFLEXIVO ACERCA DA FORMAÇÃO INTELECTUAL
NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EM PARANAÍBA – MS**

PARANAÍBA – MS

2016

JOBIOLA FERNANDES SILVA FRANCISCO VIEIRA

**UM OLHAR REFLEXIVO ACERCA DA FORMAÇÃO INTELECTUAL
NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EM PARANAÍBA – MS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul –
UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba, como
exigência parcial para Licenciatura do curso de
Ciências Sociais.

Orientador: Prof^o. Me. Alexandre de Castro.

PARANAÍBA

2016

V715o Vieira, Jobiola Fernandes Silva Francisco

Um olhar reflexivo acerca da formação intelectual no contexto da educação do campo em Paranaíba - MS/ Jobiola Fernandes Silva Francisco Vieira. - - Paranaíba, MS: UEMS, 2016.

33f.; 30 cm.

Orientador: Prof. Me Alexandre de Castro.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

1. Educação do campo. 2. Educador. I. Vieira, Jobiola Fernandes Silva Francisco. II. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba, Curso de Ciências Sociais. III. Título.

CDD – 370.19

Bibliotecária Responsável: Susy dos Santos Pereira- CRB1^o/1783

JOBIOLA FERNANDES SILVA FRANCISCO VIEIRA

**UM OLHAR REFLEXIVO ACERCA DA FORMAÇÃO INTELECTUAL
NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EM PARANAÍBA – MS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba, como exigência parcial para obtenção do título de Licenciatura em Ciências Sociais.

Aprovado em 28/11/2016

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Profº Mestre Alexandre de Castro

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Profº Dr. Djalma Querino de Carvalho.

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Profº Mestre Leandro Batista de Castro

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Paranaíba, MS 08/12/2016

Dedico aos meus familiares, em especial aos professores que participaram da minha formação intelectual.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu orientador Alexandre de Castro por todas as cobranças e incentivos perante esse trabalho que se tornou tão importante para mim, onde tornou possível minha conclusão de curso.

Agradeço também aos meus avós João Batista Fernandes e Aparecida da Silva Fernandes que tanto me ensinaram durante o período da universidade com ensinamentos de vida, e tendo paciência para me auxiliar no cumprimento de mais essa etapa na minha vida.

Não posso deixar de agradecer aos meus filhos José Eduardo Fernandes Vieira e Marcos Antônio Fernandes Vieira que estiveram sempre presentes em todos os momentos, e mesmo com muitas atividades para fazer, souberam respeitar o meu tempo e espaço necessários para a dedicação aos meus estudos.

Agradeço também a duas pessoas mais que especial em minha vida minha amiga, mãe e conselheira Darsony Chaves e meu esposo Marcelo Francisco Vieira que estiveram sempre comigo me apoiando e lembrando que o estudo é o melhor caminho para a edificação.

O caráter orgânico do intelectual justamente reside em sua capacidade de reunir e articular os interesses de classe numa perspectiva ampla.

(Carlos Hiroo Saitto e Andréa A. Azevedo)

RESUMO

O presente trabalho visa tecer um olhar reflexivo acerca da formação intelectual no contexto da cidade de Paranaíba-MS, de forma a observar como o educador deve proceder sua prática a fim de que seus educandos possam ter uma formação intelectual condizente para sua vida com progresso e sabedoria. Para realizar este trabalho inicialmente realizamos um estudo bibliográfico abordando teorias que elucidam a formação intelectual junto à educação do campo, visto que é uma temática sumamente essencial para a área de Ciências Sociais e dentre outras; ademais refletir sobre esta nos permite compreender como trabalhar com nossos alunos a ponto de formá-los intelectualmente. Em seguida realizamos um estudo de campo no qual pudemos coletar alguns dados que nos permitiram fazer um apregoado entre teoria e prática e conseqüentemente dar clareza e sustentabilidade para nossa discussão. Alguns teóricos importantes alicerçaram e contribuíram para nossa pesquisa: GRAMSCI (1992), MOLINA; JESUS (2010), Paulo Freire (1987), LDB (1996) e dentre outros.

Palavras-chave: Educação. Educação do Campo. Formação Intelectual. Educador. Educando.

ABSTRACT

This study aims to weave a reflective look about the intellectual formation in the context of the city of Paranaíba-MS in order to observe how the teacher should make their practice so that their students can have a consistent intellectual training to your life with progress and wisdom. To carry out this work initially conducted a bibliographical study addressing theories that shed light on the intellectual training to education field, since it is an extremely essential subject for the area of Social Sciences and among others; furthermore reflect on this allows us to understand how to work with our students about to educate them intellectually. Then we conducted a field study in which we were able to collect some data that allowed us to make a vaunted between theory and practice and thus provide clarity and sustainability for our discussion. Some important theoretical underpinned and contributed to our research: GRAMSCI (1992), MOLINA; JESUS (2010), Paulo Freire (1987), LDB (1996) and others.

Keywords: Education. Rural Education. Intellectual training. Educator. Educating.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NO BRASIL: reflexões e apontamentos.....	12
2 A EDUCAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES NO CENÁRIO ESCOLAR.....	18
2.1 LDB e suas atribuições na educação.....	18
2.2 A tarefa do educador frente à educação do/no campo.....	21
3 FORMAÇÃO INTELECTUAL: breves apontamentos.....	24
4 A FORMAÇÃO INTELCTUAL NA PRÁTICA: adentrando á educação do campo em Paranaíba-MS.....	27
4.1 Conhecendo a proposta pedagógica da escola municipal “Capitão Altino Lopes” em Paranaíba-MS.....	27
4.2 A visão do educador frente à formação intelectual do educando.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33

INTRODUÇÃO

A escolha do tema “Educação do campo e formação intelectual”, se deu pelo fato de que este é muito discutido entre alguns autores que se destacam em teorias sociais, como Gramsci, e outros. A discussão que gira em torno desta temática revela a importância da educação na formação intelectual e nos valores morais e sociais.

É sabido que a educação do campo vem cada vez mais ganhando seu espaço, mesmo que muita coisa ainda tenha que ser mudado, como por exemplo, teorias e práticas que estejam voltadas para o indivíduo do campo, que sejam capazes de auxiliar em sua formação intelectual, moral e profissional. A educação do campo deve ser satisfatória atendendo às necessidades de cada trabalhador rural, este que poderá então adquirir conhecimento que irão levá-lo a entender a realidade que o cerca, valorizando sua cultura e aprender de forma mais satisfatória.

Considera-se a existência de diferentes formas de educação no país com características impares o que torna a educação rural o elemento primordial desse estudo. E que tais diferenciações determinam o mercado de trabalho e a produção de mão de obra qualificada e específica para cada segmento produtivo e social.

Assim sendo, torna-se cada vez mais necessário estudar e refletir acerca da formação intelectual na educação do campo, já que nos leva a compreender a realidade em que o conhecimento é construído neste espaço e se isso está contribuindo para o desenvolvimento do educando.

Tendo esta concepção, o trabalho tem como objetivo tecer um olhar reflexivo em relação à formação intelectual na educação do campo na escola “Capitão Altino Lopes” situada na divisa de Paranaíba com Goiás, visando assim contextualizar a Educação do campo; compreender a importância da educação na formação intelectual e ainda analisar a LDB no que diz respeito à educação do campo.

Para a realização desta pesquisa, desenvolvemos quatro capítulos, sendo três alicerçados nos estudos teóricos e um discutindo os dados alcançados na prática.

No capítulo realizamos uma reflexão a respeito de apontamentos contidos nas obras de alguns teóricos em relação à importância e a consolidação da educação do/no campo no Brasil.

Com base na legislação vigente, o capítulo dois é dedicado ao aporte teórico contido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996) com a finalidade de discutir sobre o conceito e a importância da educação, bem como está deve ser desenvolvida no cotidiano escolar.

O capítulo três é dedicado a discussão da necessidade da formação intelectual do educando, sua importância na vida cotidiana e no grupo em que ela está inserida.

Por fim, o quarto capítulo traz uma visão da prática pedagógica realizada em Paranaíba/MS, junto à escola “Capitão Altino Lopes”.

Nas considerações finais tivemos a oportunidade de tecer nosso entendimento em relação à discussão desenvolvida no decorrer do trabalho, podendo assim alcançar ao objetivo esperado.

CAPITULO I

EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NO BRASIL: REFLEXÕES E APONTAMENTOS

Hoje, mais do que nunca, vivemos num meio social em que a educação cada vez mais se torna peça fundamental para o desenvolvimento e a formação dos indivíduos, o direito de se educar é direcionado a todos, como defende a nossa legislação, assim os moradores da zona rural também devem estar em contato com a educação no seu próprio ambiente.

Segundo os Cadernos Secad 2 (2007, p. 9):

O reconhecimento de que as pessoas que vivem no campo têm direito a uma educação diferenciada daquela oferecida a quem vive nas cidades é recente e inovador e ganhou força a partir da instituição, pelo Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Esse reconhecimento extrapola a noção de espaço geográfico e compreende as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral desses indivíduos.

A afirmação acima nos diz que recentemente o direito de uma educação do/no campo para os moradores deste espaço vem sendo reconhecido com mais ênfase e inovação, pois as atribuições das legislações brasileiras mostram um olhar mais cuidadoso e motivador em relação às necessidades destas pessoas, no que diz respeito à cultura, modo de viver, entre outros. Em outras palavras, esta educação do/no campo se concretiza como uma forma de “[...] entender quem são estes sujeitos da Educação; camponeses ou trabalhadores familiares? Entender, portanto, seu modo de vida, bem como os limites e perspectivas”. (ALMEIDA, 2013, p. 104).

A Educação do/no campo oferece “[...] uma educação de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir das populações identificadas com o campo – agricultores, criadores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas [...]” (CADERNOS SECAD 2, 2007, p. 9).

De fato, a educação do/no campo vem implicar ao sistema educacional a desconstrução de “[...] paradigmas, preconceitos e injustiças, a fim de reverter às desigualdades educacionais, historicamente construídas entre campo e cidade (CADERNOS SECAD 2, 2007, p. 13). Ainda para este documento, a educação do/no campo [...] considera-se e respeita-se a existência de tempos e modos diferentes de ser, viver e produzir, contrariando a pretensa superioridade do urbano sobre o rural e admitindo variados modelos de organização da educação e da escola”. Isso significa que tal educação mobiliza algumas ideias e traz respeito e consideração às necessidades educacionais do trabalhador rural.

Breitenback (2011) assevera que a educação do/no campo se deu em meio às lutas provenientes da existência dos movimentos sociais os quais lutavam pela igualdade de

direitos, viver com dignidade e serem respeitados em seu modo de ser. A essa manifestação chamamos de Movimento nacional de Educação do campo.

Ainda para Breintenback (2011) houve certa dificuldade na implantação da educação do/no campo, o que já era imaginado, pois a educação em si fora instituída com muitos desafios e contradições. Na realidade o que faz a diferença e auxilia no andamento desta é cuidado, o zelo e um olhar mais cuidadoso para o outro e suas necessidades.

Na visão de ALMEIDA (2013, p. 104):

Um dos traços fundamentais que vem desenhando a identidade deste movimento por uma educação do campo é a luta do povo do campo por políticas públicas que garantam o seu direito à educação, e a uma educação que seja no e do campo. No: o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde seu lugar e com a participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais.

A educação do/no campo é conquista dos movimentos sociais, os quais norteiam seus olhares para a garantia de seus direitos em se educarem em seu próprio ambiente e sem desvalorizar sua maneira de viver, sua cultura e entre outros.

Em conformidade com Ferreira e Brandão (2011) a elite brasileira tratou por muito tempo com descaso a temática Educação do/no campo que antes era chamada de educação rural, isso passou a ser modificado com as atribuições legais da legislação que dizia que todos os indivíduos devem ter a mesma oportunidade de formação e desenvolvimento. Ainda para estes autores,

[...] a educação do campo tem se caracterizado como um espaço de precariedade por descasos, especialmente pela ausência de políticas públicas para as populações que lá residem. Essa situação tem repercutido nesta realidade social, na ausência de estradas apropriadas para o escoamento da produção na falta de atendimento adequado à saúde, na falta de assistência técnica. (FERREIRA; BRANDÃO, 2011, p. 12).

É percebido que a educação do/no campo é direcionada ao povo do campo com mais eficiência e eficácia, instituído assim mais qualidade a esta seja na sua maneira de funcionar, trabalhar com os indivíduos, se respeitar em equipe.

Para Molina e Jesus (2004, p. 29):

A Educação do Campo deve incluir em seu debate político e pedagógico a questão de que saberes são mais necessários aos sujeitos do campo, e podem contribuir na preservação e na transformação de processos culturais, de relações de trabalho, de relações de gênero, de relações entre gerações no campo; também que saberes podem ajudar a construir novas relações entre campo e cidade. Além disso, é preciso discutir sobre como e onde estão produzidos estes diferentes saberes, a qual a tarefa da escola em relação a

cada um deles e que saberes especificamente escolares podem ajudar na sua produção e apropriação cultural.

Os autores acima defendem a ideia de que a educação do/no campo deve se ajustar aos objetivos traçados, seguindo os conteúdos, trabalhando com sentimento, zelo e respeito às necessidades dos camponeses e valorizando sua cultura, pois educação e cultura devem ser ações integradas e que se interagem entre si.

É asseverado por Molina e Jesus (2004, p. 29-30):

A Educação do Campo precisa aprofundar sua reflexão sobre que formato de escola é capaz de dar conta destas tarefas indicadas, sem subestimar nem superestimar o papel da escola nos processos de formação humana. Além disso, precisamos nos dedicar ao estudo metodológicas e metodologias que consigam traduzir esta concepção de escola e este projeto político e pedagógico em cotidiano escolar.

Quanto mais se refletir acerca da educação do/no campo e o jeito de ser escola adequada e propicia para seus alunos, melhor serão realizadas as tarefas educacionais, a prática pedagógica, o trabalho em equipe, os métodos e as metodologias utilizadas e as relações cotidianas.

Na visão de Molina e Jesus (2004, p. 36):

Os povos do campo e da floresta têm como base de sua existência o território, onde reproduzem as relações sociais que caracterizam suas identidades e que possibilitam a permanência na terra. E nestes grupos há forte centralidade da família na organização não só das relações produtivas, mas da cultura, do modo de vida. Esses grupos sociais para se fortalecerem, necessitam de projetos políticos próprios de desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental. E a educação é parte essencial desse processo.

A realização do processo educativo nas escolas do campo deve estar alicerçada no respeito ao conhecimento que o trabalhador rural já possui, pois este desde ao nascer está em contato com aquele espaço, aos costumes ali desenvolvidos, a cultura existente, a maneira de trabalhar e produzir. A educação deve valorizar esse conhecimento e trabalhar de maneira a contribuir para a formação e o desenvolvimento deste trabalhador rural que já possui uma identidade que não pode ser interrompida e sim valorizada e respeitada.

Molina e Jesus (2004, p. 36) defendem que por intermédio da educação inicia-se,

[...] o processo de construção do conhecimento, da pesquisa necessária para a proposição de projetos de desenvolvimento. Produzir seu espaço significa construir o seu próprio pensamento. E isso só é possível com uma educação voltada para os seus interesses, suas necessidades, suas identidades, aspectos não considerados pelo paradigma da educação rural.

A construção do saber, da pesquisa é introduzida pela educação, a qual se tem nesta a oportunidade do individuo poder construir sua maneira de pensar, se relacionar e se desenvolver. Sem sombra de dúvida, na escola deve concretizar uma educação vinculada com interesses dos camponeses.

É ponderado por Molina e Jesus (2004, p. 36) que:

O movimento Por uma Educação do Campo recusa essa visão, concebe o campo como espaço de vida e resistência, onde camponeses lutam por acesso e permanência na terra e para edificar e garantir um *modus vivendique* respeite as diferenças quanto à relação com a natureza, o trabalho, a cultura e suas relações sociais. Esta concepção educacional não está sendo construída *para* os trabalhadores rurais, *mas por eles, com eles*, camponeses. Um princípio da Educação do Campo é que sujeitos da educação são sujeitos do campo: pequenos agricultores, quilombolas, indígenas, pescadores, camponeses, assentados e reassentados, ribeirinhos, povos de florestas, caipiras, lavradores, roceiros, sem-terra, agregados, caboclos, meeiros, bóias-frias.

A luta por uma educação do/no campo segue o principio da valorização e do respeito em relação a cada camponês em sua raça, cor etnia, pois muitos são os povos diversificados que ocupam os campos brasileiros, tirando dali seu sustento, seu costume e sua cultura.

Em conformidade com as autoras Molina e Jesus (2004, p.12) é preciso:

[...] pensar a Educação do Campo como processo de construção de um projeto de educação dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, gestado desde o ponto de vista dos camponeses e da trajetória de luta de suas organizações. Isto quer dizer que se trata de pensar a educação (política e pedagogia) desde os interesses sociais, políticos, culturais de um determinado grupo social; ou trata-se de pensar a educação (que é um processo universal) desde uma particularidade, ou seja, desde sujeitos concretos que se movimentam dentro de determinadas condições sociais de existência em um dado tempo histórico. A Educação do Campo assume sua particularidade, ou seja, desde sujeitos concretos, e com um recorte específico de classe, mas sem deixar de considerar a dimensão da universalidade: antes (durante e depois) de tudo ela é educação, formação de seres humanos. Ou seja, a Educação do Campo faz o dialogo com a teoria pedagógica desde a realidade particular dos camponeses, mas preocupada com a educação do conjunto da população trabalhadora do campo e, mais amplamente, com a formação humana. E, sobretudo, trata de construir uma educação do povo do campo e não apenas com ele, nem muito menos para ele.

O autor reforça a ideia de que a educação do campo é enraizada nas necessidades, nas lutas dos trabalhadores rurais para defenderem uma vivencia com mais dignidade, prosperidade, qualidade nas relações de trabalho e fortalecimento dos vínculos interpessoais.

Aos poucos se muda a maneira de se tratar a educação do/no campo, pois “[...] é reconhecida sua especificidade. Sobretudo se avança no reconhecimento de que urge outro

tratamento público do direito dos povos do campo à educação”. (MOLINA; JESUS, 2004, p. 53). Na visão destes:

A lição a aprender é que somente a colocação da educação dos povos do campo no terreno dos direitos poderá significar uma garantia de um trato público. Poderá afirmar a autonomia da educação em relação a qualquer troca política e a lógica da mercadoria. Afirmando a igualdade dos direitos humanos independente de toda diversidade inclusive territorial. O lugar onde se vive não pode condicionar direitos. (MOLINA; JESUS, 2004, p. 53).

É preciso ter sempre em mente que os povos do campo também têm seus direitos, suas necessidades, dar garantia no cumprimento e satisfação a estas faz parte da igualdade dos direitos humanos. Eles têm direitos não porque vivem no campo, mas porque são seres humanos e todos estes possuem seus direitos. .

As definições a seguir de Molina e Jesus (2004, p.15-16) esclarecem um pouco mais acerca da educação do/no campo:

- a) A educação do campo é incompatível com o modelo de agricultura capitalista que combina hoje no Brasil latifúndio e agronegócio, exatamente porque eles representam a exclusão da maioria e a morte dos camponeses. Educação do campo combina com a Reforma Agrária, com a agricultura camponesa, com a agroecologia popular.
- b) A educação do campo tem um vínculo de origem com as lutas sociais camponesas. Pensa a educação dos sujeitos do campo desde o vínculo com a luta pelos direitos das mulheres camponesas, com a luta pela reforma agrária e por um projeto camponês de desenvolvimento do campo, com a luta pela democratização do acesso a água; com a luta das crianças pelo direito à infância;
- c) A educação do campo defende a superação da antinomia rural e urbana e da visão predominante de que o moderno e mais avançado é sempre urbano, e que a tendência de progresso de uma localidade se mede pela diminuição de sua população rural.
- d) A educação do campo participa do debate sobre desenvolvimento, assumindo uma visão de totalidade, em contraposição à visão setorial e excludente que ainda predomina em nosso país; e reforçando a idéia de que é necessário e possível fazer do campo uma opção de vida, vida digna.

A educação do/no campo é sinônimo de luta por igualdade, por direitos e pela vida com dignidade. Visa a não exclusão da educação dos trabalhadores rurais em seu território, atribui assim direito, respeito, valorização e igualdade.

A educação do/no campo em conformidade com Molina e Jesus (2004, p. 21):

[...] precisa recuperar toda uma tradição pedagógica de valorização do trabalho como princípio educativo, de compreensão do vínculo entre educação e produção e de discussão sobre as diferentes dimensões e métodos de formação do trabalhador. De educação profissional, cotejando todo este acúmulo de teorias e de prática com experiência específica de trabalho e de educação dos camponeses.

No campo, a educação deve se alicerçar no trabalho e vinculá-lo às necessidades e costumes dos povos ali presentes. Necessita-se valorizar mais o trabalho e o trabalhador educando com métodos e metodologias que não os distanciem mais sim que os aproximem.

É necessário que os educadores saibam planejar os conteúdos e desenvolver uma boa aula, baseando-se no cotidiano dos alunos, de forma a evidenciar que o conhecimento que eles possuem são importantes e valorizados. (MOLINA; JESUS, 2004).

No momento de exercer sua prática educativa, os educadores devem agir com flexibilidade, compreensão e atenção. É preciso a associação entre a teoria e a prática, enfrentando os desafios com sabedoria e valorizar o espaço de cada aluno (MOLINA; JESUS, 2004).

Infelizmente não é só o trabalho educativo que deve melhorar, muito ainda há por ser feito, pois segundo o Caderno Secad 2 (2007, p. 18) a educação do campo enfrenta algumas dificuldades, como:

- insuficiência e precariedade das instalações físicas da maioria das escolas;
- dificuldade de acesso dos professores e alunos às escolas, em razão da falta e um sistema adequado de transporte escolar;
- falta de professores habilitados e efetivados, o que provoca constante rotatividade;
- falta de conhecimento especializado sobre as políticas de educação básica para o meio rural, com currículos inadequados que privilegiam uma visão urbana de educação e desenvolvimento;
- ausência e assistência pedagógica e supervisão escolar nas escolas rurais;
- predomínio de classes multisseriadas com educação de baixa qualidade;
- falta de atualização das propostas pedagógicas das escolas rurais;
- baixo desempenho escolar dos alunos e elevadas taxas de distorção idade-série;
- baixos salários e sobrecarga de trabalho dos professores, quando comparados com os que atuam na zona urbana;
- necessidade de reavaliação das políticas de nucleação das escolas e implementação de calendário escolar adequado às necessidades do meio rural.

Como podemos perceber, a educação do/no campo tem muito ainda para melhorar, pois muitas coisas se mostram insuficientes e deixam a desejar, prejudicando o bom andamento da prática educativa e da aprendizagem dos alunos. É preciso reavaliar o currículo, capacitar mais educadores com eficiência e eficácia, dar possibilidades para que toda equipe escolar possa se locomover até a escola e dentre outras.

Assim sendo podemos considerar que a educação do/no campo apesar de ser um avanço no sistema educacional brasileiro, deve ser refletido e alicerçado em ações mais conscientizadas e responsáveis para assim atender aos objetivos propostos. A educação do/no campo é uma temática que deve ser discutida dentre dos direitos humanos e sociais defendidos pela legislação brasileira.

CAPÍTULO 2

A EDUCAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES NO CENÁRIO ESCOLAR

2.1 LDB e suas atribuições na educação

Tendo a educação como foco a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Lei 9394/96 se concretiza na documentação elaborada pelo sistema educacional visando estabelecer uma educação mais eficiente e eficaz.

Em relação à educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Artigo primeiro defende que:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 2016).

A abrangência da educação se dá por meio de seus processos formativos desenvolvidos no contexto familiar, humano, trabalho, pesquisa, movimentos sociais, organização social e cultura. Seu desenvolvimento predomina em suas próprias instituições por meio do ensino. Na escola a educação esta vinculada ao universo do trabalho e prática social.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação em seu Artigo 205 (1996, p. 10) assevera que:

A educação, direito e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a elaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A educação visa desenvolver plenamente o individuo, de forma a prepará-lo para o exercício de sua cidadania e ainda qualificá-lo para o trabalho. Com isso, ela se torna direito e dever do Estado e da família.

Em relação à educação básica, vê-se que esta “[...] tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores [...]” (BRASIL, 1996, p. 28). Por intermédio desta educação, o aluno é assegurado a ter uma formação eficaz para ser cidadão que saiba atuar como tal, progredindo no trabalho em especializações.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996, p.7):

Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º. Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º. Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º. Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do Art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º. Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º. Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Sem nenhuma distinção o ensino fundamental deve ser direcionado a todos, pois qualquer que seja o cidadão, o grupo em que está inserido, a associação ou comunidade a que pertence, todos tem o direito de exercê-lo. Quando não assim fizer deverá recorrer ao Poder Público para que a lei seja cumprida.

Na escola, o ensino deve ser alicerçado segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996, p.10-11) nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições publicas e privadas de ensino;
- IV- Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V- Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei;
- VI- Gestão democrática do ensino público;
- VII- Garantia de padrão de qualidade;
- VIII- Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.

No cotidiano escolar, o ensino deve ser competente baseado na diversidade de ideais, na pesquisa, na livre expressão de pensamentos, na valorização dos profissionais, bem como o aumento do salário deste e entre outros.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996, p.11) temos a disposição em relação à educação baseado:

- I- Ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurado, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;
- II- Progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV- Educação infantil, em creche e pré-escola;
- V- Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI- Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII- Atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

No processo educacional previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996), ao educando é direcionado a obrigatoriedade e gratuidade do ensino na educação infantil, no fundamental e médio, tanto na idade prevista como na já avançada. Além disso, a inclusão escolar deve fazer parte do currículo escolar e o atendimento a todos os educandos tem que ser auxílio ao seu transporte, alimentação e saúde.

Cabe às instituições escolares a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas, de forma a desenvolver uma prática educativa articulada com demais profissionais e comunidade mais propícia para seu aluno, fazendo com que este tenha progresso esperado.

Em seu Artigo 27, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira vem explicitar que os conteúdos educativos são baseados na:

- I** - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II** - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III** - orientação para o trabalho;
- IV** - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. (BRASIL, 1996, p. 16).

É possível observar que os conteúdos curriculares devem fazer com que o educando tenha conhecimento dos valores existentes na sociedade, como deve agir nela, orientando para o trabalho e ainda promovendo atividades de desporto e lazer.

Com relação à população rural é defendido no art. 28 que:

[...] os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996, p. 16-17).

Para os alunos que moram e estudam na zona rural, os sistemas de ensino deve adequar o espaço para que cada um seja atendido em suas necessidades, tanto educativas como trabalhistas. Os conteúdos devem ir de encontro com os interesses desta população.

Como podemos perceber, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira é um importante documento que vem estabelecer princípios que melhor norteiam a educação em todos os seus ciclos e fases e em todas as suas especificidades e necessidades.

2.2 A tarefa do educador frente à educação do/no campo.

Discutir o papel do professor no contexto da educação do/no campo é primordial para que se possa entender a importância deste na formação intelectual e profissional do educando.

De acordo com Molina e Jesus (2004), no campo, o educador atua em diversos espaços, tendo assim que ter flexibilidade às transformações que podem ocorrer neste. Deve estar sempre lutando para a consolidação dos direitos de seus alunos, não deixando assim desaparecer sua identidade.

Sendo a cultura peça essencial na formação do indivíduo, o educador tem que abordá-la e presenciá-la no cotidiano educacional campal, já que uma das características notória da identidade do camponês é a cultura que eles cultivam. (MOLINA; JESUS, 2004)

Nesta concepção, a prática educativa deve favorecer aos alunos “[...] condições de, reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeito de sua própria destinação histórica.” (FREIRE, 1987, p. 9). Isso quer dizer que os alunos devem ser incentivados por seus educadores a refletirem sobre o meio em que está inserido, assim poderá chegar a sua descoberta e conquista como sujeito de sua própria história.

O professor deve estar sempre refletindo sobre sua prática educativa, é o que diz Piconez (1991, p. 27) que com isso “[...] são abertas perspectivas de um futuro proporcionadas pela postura crítica, mais ampliada, que permitam perceber os problemas que permeiam as atividades”.

Demo (1994) diz que por meio da reflexão, o professor aprender cada dia um pouco mais, assim se vê num processo de construção de conhecimento, que auxiliará na consolidação de uma prática educativa mais dinâmica.

Saviani (2003) defende que o educador deve desenvolver uma troca de conhecimentos com seus alunos, ou seja, uma ação recíproca baseada na relação dialógica que desencadeia a interação entre ambos e conseqüentemente uma aprendizagem satisfatória.

Saviani (2003) diz que ao planejar suas aulas, é preciso que o educador considere a identidade, a cultura, o conhecimento de cada aluno, pois com isso este último estará mais adentrado ao meio em que vive e alcançará progresso em sua formação.

A expressão do conhecimento do aluno deve está em conformidade com o mundo que o cerca, ou seja, a realidade em que ele vive, pois como irá aprender se não compreende o que está sendo transmitido. (SAVIANI, 2003).

Os conteúdos transmitidos não devem ser abstratos, já que “[...] a lógica dialética é uma lógica concreta. É a lógica de conteúdos. Não, porém de conteúdos uniformes, mas dos conteúdos em sua articulação com as formas” (SAVIANI, 2003, p.144).

Paulo Freire (1987) diz que o professor deve desenvolver uma educação que seja capaz de emancipar o educando, tal emancipação somente poderá se dar por meio de conteúdos e práticas enraizadas no cotidiano e necessidades do aluno.

Muitas vezes o aluno se vê compelido a estudar conteúdos desvinculados de sua realidade, essa prática é contraditória aos argumentos propostos por Paulo Freire (1987) que expressam ideias no sentido de oportunizar as condições para que o aluno possa expressar suas ideias em conformidade com o que vivencia no dia-a-dia.

Paulo Freire (1987) defende que o educador deve oportunizar a reflexão do aluno em relação a sua realidade, deixando que ele se conheça como sujeito de sua própria história e a partir daí poder produzir conhecimentos novos que poderão ajudá-lo no dia-a-dia do exercício de sua cidadania e formação intelectual e profissional.

Gasparin (2011, p. 9) salienta que o educador deve possibilitar um bom dialogo com seus alunos, já que dialogar “[...] o momento em que o aluno evidencia sua visão de totalidade a respeito do conteúdo e, ao mesmo tempo, é desafiado a dizer o que gostaria de saber a mais sobre o tema”.

O diálogo faz com que o educando seja motivado a aprender, assim é importante ouvi-los também, pois “[...] como também ouvi-los sobre a prática social mediata, isto é, aquela prática não depende diretamente do individuo, e sim das relações sociais como um todo.” (GASPARIN, 2011, p.13).

É importante que o professor dialogue com seus alunos em relação ao conteúdo que vai ser trabalhado, considerando que [...] “esse dialogo também torna mais claro ao professor o grau de compreensão que ele já detém sobre o assunto.” (GASPARIN, 2011, p. 20).

Dialogando professor/aluno permite o conhecimento da maneira de ser e aprender de ambos, assim “[...] essa tomada de consciência da realidade e dos interesses dos alunos evita o distanciamento entre suas preocupações e os conteúdos escolares”. (GASPARIN, 2011, p. 15).

Valorizar o conhecimento que o aluno possui é uma das tarefas do professor, pois a partir do momento em que o educando percebe que estão contribuindo com suas ideias, aumentará suas possibilidades de envolvimento e interesse pelos conteúdos.

É interessante ressaltar que “[...] a função do professor consiste em aprofundar e enriquecer essas concepções ou retificá-las, esclarecer as contradições, reconceituando os termos de uso diário.” (GASPARIN, 2011, p.18). Ao professor cabe o aprofundamento e o enriquecimento dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Podemos perceber que a educação deve ser alicerçada na prática libertadora que faz com que o educando reflita sobre sua realidade e aprenda em conformidade a esta. O educador é a chave que abre as portas da expressão de conhecimento e consolida a formação intelectual, formação esta que será objeto do próximo capítulo.

CAPÍTULO 3

FORMAÇÃO INTELECTUAL: breves apontamentos

Compreender a questão da formação intelectual na educação do campo implica conhecer seu conceito e sua importância na trajetória educacional e profissional do educando. Tal formação “[...] parece ser nada mais e nada menos do que a formação de uma consciência maximamente individualizada, onde a busca da verdade é o norte fundamental para os movimentos da alma.” (SEVILHA, 2015, p. 2).

Segundo Sevilha (2015, p. 2):

A trajetória intelectual não pode ser uma aposta no escuro. Se justamente o ofício da centralização da consciência humana fosse inconsciente no seu próprio desenrolar temporal, isto já seria mais que uma ironia, e não se poderia alegar valor algum a tal busca que fosse maior do que o de qualquer seita ou prática ocultista. Seria insuportável. É preciso um entendimento sobre o que se busca, sobre as vantagens e desvantagens de tal projeto, etc.

O autor pondera acima que a trajetória intelectual deve ser realizada de forma clara, ou seja, é viável que a consciência humana seja tratada com clareza, sem teor irônico, no qual o objetivo visa entender quais os interesses, desvantagens, vantagens e dentre outros.

Sevilha (2010, p. 3) diz que:

A formação intelectual, individualizante, é a busca do conhecimento desta essência individual, do conhecimento da circunstância que a atualiza no mundo concreto, e do conhecimento da ligação pacífica e ordenada entre estes dois conhecimentos de planos diferentes. Isso não se dá, como é óbvio a quem atente bem, apenas no mundo das idéias e do puro intelecto, já que esta essência mesmo já começa por viver esbarrando nas acidentalidades da vida, e é no meio da bagunça que vai ter que encontrar o seu caminho. E o “seu caminho” é esta harmonia entre as duas realidades, a ideal e a concreta. Dito de outro modo: a formação intelectual é o foco na consciência da própria vida ou, como diria Sócrates, é a experiência da vida refletida.

Como se vê, a formação intelectual se concretiza em buscar o conhecimento essencial na vida de cada indivíduo, deixando-o assim atualizado em relação aos acontecimentos do meio que o cerca e que o liga a outros saberes. Buscando tal conhecimento, o indivíduo poderá encontrar o caminho que o identifica.

Na concepção de Sevilha (2015) a formação intelectual é um processo realizado nas seguintes fases: humildade e humilhação. Na qual o indivíduo se vê na situação de abandonar alguns de seus saberes para poderem adquirir outros. As diferentes opiniões dos indivíduos fazem com que de alguma maneira estas sejam contestáveis. É preciso ser humilde e até mesmo ser humilhado na aquisição de novos valores sem desmerecer os que já fazem parte da

bagagem intelectual do homem. Segunda fase diz respeito à resistência psicológica. Na qual em alguns momentos é importante resistir aos fatos alienantes, buscando sempre o que é real e verdadeiro. Por último a pesquisa. Na qual é importante buscar um conhecimento de forma mais profunda, a ponto de conhecer e refletir sobre aquilo que realmente é importante na vida de cada pessoa.

É percebido que “[...] no limite da formação intelectual, portanto, abraçam-se subjetividade e objetividade para revelar uma realidade que nos transcende.” (SEVILHA, 2015, p. 5). Isso implica que a formação intelectual é interligada pelo caráter subjetivo e objetivo capaz de revelar a realidade visível ao nosso redor.

Gramsci (*apud* SAITO; AZEVEDO, 2011, p. 5) considera a respeito do conceito de intelectual orgânico aplicado ao grupo hegemônico que

[...] cada grupo social. Nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo e de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura.

A afirmação acima nos revela que o intelectual orgânico é aquele que cria para si de forma orgânica, uma consciência de sua própria tarefa que lhe permite enriquecer cultura, econômica e politicamente. Assim o conceito de Gramsci em relação ao intelectual, no qual puderam constatar que ser intelectual não é se “[...] revolucionário, mas sim um formulador de propostas reformistas para justamente manter a hegemonia do seu grupo.” (SAITO; AZEVEDO, 2011, p. 1).

De acordo com Resende (*apud* SAITO; AZEVEDO, 2011, p. 6) o intelectual orgânico é aquele que:

[...] participa, que age, que ajuda na formulação de uma nova hegemonia ou se engaja na manutenção da hegemonia existente. De um lado e do outro, a organicidade vem do comprometimento, da participação, na formulação de idéias que ajudem na ação política, seja hegemônica ou contra-hegemônica.

O indivíduo formado intelectualmente se torna participativo, atuante que auxilia no ato de formular uma nova ou no engajamento da hegemonia. De qualquer forma, organizar-se intelectualmente é se comprometer, participar quando for formular ideias e opiniões seja no caráter hegemônico ou contra-hegemônico.

Em Gramsci (*apud* GRUPPI, 1978, p. 5) a hegemonia é entendida como a:

[...] capacidade de direção, de conquistar alianças, capacidade de fornecer uma base social ao Estado proletário. Nesse sentido, pode-se dizer que a

hegemonia do proletariado realiza-se na sociedade civil, enquanto a ditadura do proletariado é a forma estatal assumida pela hegemonia.

O caráter hegemônico de uma ação implica ser capaz de realizar as coisas sabendo a direção a seguir, conquistando novos aliados e ainda contribuir para a base social no proletariado.

Gruppi (1978, p. 11) assevera que “[...] capta-se claramente o elemento da decisão, da consequência na ação revolucionária, como condição indispensável à hegemonia”. A hegemonia requer momentos decisivos, consequentes no ato revolucionário.

Como podemos perceber, a formação intelectual implica na capacidade de estar participando dos interesses de uma vida mais concreta e menos alienante, alicerçada no caráter hegemônico que possibilita atingir os interesses esperados. Assim os intelectuais estão sempre participando, criando uma capacidade em si para desempenhar tarefas que conduzirão a uma vivência mais condizente com suas necessidades.

CAPITULO 4

A FORMAÇÃO INTELLECTUAL NA PRÁTICA: adentrando a educação do campo em Paranaíba

4.1 Conhecendo a proposta pedagógica da escola municipal “Capitão Altino Lopes” em Paranaíba-MS

A escola “Capitão Altino Lopes” é situada 74 km de distancia da cidade de Paranaíba, compreendendo a divisa desta com o Estado de Goiás e a cidade da Lagoa Santa – GO. Sua clientela de educandos é considerada classe media-baixa.

Nesta escola, o Projeto Político Pedagógico existente se encontra na Deliberação (2003, p.1) que tem como objetivos:

- Obedecer aos princípios constitucionais da educação, quanto à obrigatoriedade, gratuidade e qualidade de educação para todos.
- Transformar os segmentos, onde todos posam desenvolver suas atividades, buscando novas ampliações de conceitos de democracia neste estabelecimento escolar.
- Formar um cidadão crítico, participativo, responsável e criativo, objetivando as transformações necessárias para um mundo onde haja igualdade para todos.
- Proporcionar condições necessárias ao trabalho pedagógico escolar, objetivando a efetiva aquisição do conhecimento para todos, bem como o bom funcionamento da escola.
- Propor maior integração na relação professor – alunos – funcionários de todos os segmentos da escola, uma vez que o trabalho em conjunto possibilita melhor desempenho e, conseqüentemente, resultados satisfatórios, no que diz respeito à indisciplina escolar.

Tal proposta de ensino visa à obediência das atribuições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996), permitindo que todos os educandos tenham a oportunidade de estudar e com qualidade de ensino, no qual todos sem nenhuma distinção possam adquirir conhecimentos, tendo bom desempenho na aprendizagem e ainda se relacionando com professores e outros profissionais da educação.

A deliberação (2003, p.7) vem ponderar que:

O projeto tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades do campo através da qualidade na educação, integrando, iniciativas de saúde, segurança alimentar, agriculturas e outras. [...] Na escola do campo, os alunos são estimulados a transmitir o que aprendem para suas famílias e a sociedade em que vivem.

Vê-se que o projeto objetiva a contribuição para que sejam desenvolvidas as comunidades por meio de uma educação com qualidade, integrando-a a saúde, a segurança alimentar, agriculturas e dentre outras. Nesta escola há o estímulo da transmissão de conhecimentos adquiridos pelos educandos para seus familiares e o meio em que vivem.

Sendo assim, a Deliberação (2003, p. 8) defende que:

[...] o projeto também assume o papel importante na conscientização dos adultos sobre os conceitos de agricultura sustentável, aumentando a alta estima dos alunos que vivem nas áreas rurais também cresce a partir do momento em que se tomam conhecimento da importância do agricultor na economia do país.

Sabemos que a agricultura sustentável é hoje muito importante no desenvolvimento da vida campal, assim tal projeto vem conscientizar a população sobre a agricultura sustentável, de forma a fazer com que toda a população rural tenha alta estima percebendo que o papel do agricultor no Brasil é sumamente importante.

Segundo tal Deliberação (2003, p. 13):

A escola tem como filosofia a formação de cidadãos críticos, participativos, voltado para a educação do campo, da cidadania e defensores de seus direitos e deveres, para que isto aconteça, a preocupação dos educadores, é formar mentes abertas, transformadoras da sociedade em que vivem, segundo a constituição federal de 1988. “A Educação, Direito de Todos e Dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A filosofia adotada na escola é a de que é preciso formar cidadãos que criticam, participam por meio da educação do campo, aprendendo assim a exercer sua cidadania e defendendo seus direitos e deveres. Aos educadores é preciso e preocupar em abrir a mente de seus educandos de forma a consolidar a transformação do meio social em que vivem.

De acordo com a seguinte Deliberação (2003, p. 3), é importante ensinar em conformidade com a pedagogia histórico-crítica:

- **Papel da escola** – a difusão de conteúdos.
- **Conteúdos a serem trabalhados** – culturais e universais que são incorporados pela humanidade frente à realidade do campo e social.
- **Métodos utilizados** – uma relação direta da experiência do aluno confrontada com o saber sistematizado.
- **Relação de professores e alunos** – papel do aluno como participante e do professor como mediador entre o saber e o aluno.

A educação do campo alicerçada nesta pedagogia revela que o papel da escola tem que difundir conteúdos, sendo estes baseados na cultura e na realidade em que o educando está inserido. Cabe ao professor mediar o conhecimento para o educando.

Como vimos, a educação do campo exercida nesta escola, objetiva o progresso do aluno, bem como seu desenvolvimento e formação intelectual e profissional. É preciso um trabalho educativo visando a interação do aluno com o meio em que vive e assim serem profissionais atuantes a sua maneira de ser e em conformidade com sua necessidade.

4.2 A visão do educador frente à formação intelectual do educando

Trabalhar com a formação intelectual dos educandos na educação do campo é uma tarefa relevante e essencial, para que este possa entender e participar do meio em que está inserido, contribuindo assim para melhorar sua vida e a de seu grupo.

Tendo esta concepção este item tem como objetivo realizar uma pesquisa de campo, de forma a adentrar no contexto da formação intelectual na educação do campo, entrevistando uma educadora que trabalha na escola “Capitão Altino Lopes”, em relação ao seu trabalho educativo, bem como os desafios e as perspectivas relacionados à formação intelectual do educando.

A professora entrevistada foi escolhida devido ao seu interesse e contribuição no aprofundamento da temática aqui abordada, bem como estar atuando já algum tempo nesta escola e se interessar muito pela educação de qualidade para seus educandos.

Para tanto, realizamos 5 perguntas, voltadas para o conteúdo discutido neste trabalho e que poderão nortear melhor as considerações aqui apontadas. Chamaremos de P1 a pergunta 1, P2 a pergunta 2 e assim por diante.

Na P1: Qual o seu entendimento em relação à educação do campo?

Resp: Na minha opinião, a educação do campo é aquela em que o aluno deve ser levado a aprender conteúdos condizentes com seu modo de viver, pois ele vive no seu próprio meio social, conhece muitas coisas e tal conhecimento deve ser trabalhado na sala de aula.

Se observarmos a resposta acima, vimos que ela segue a linha de pensamento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996) ao abordar que no campo, a educação deve priorizar conteúdos que atendam o que o aluno necessita para se formar intelectual e profissionalmente.

Em P2 indagamos o seguinte: Quais seus desafios e perspectivas em relação à educação do campo na qual atua?

Resp: Na educação do campo sinto que devo desempenhar um trabalho, no qual meus alunos se sintam interessados pela aula que eu planejei, eles percebem que podem ser autônomos e participativos.

Percebe-se que a educadora entende que é importante planejar aulas que os alunos se sintam interessados, podendo interagir com livre espontânea vontade e participar. Breitenbach (2011) diz que a autonomia na sala de aula por parte dos alunos possibilita que eles se tornem sujeitos do campo, ou seja, sintam-se como indivíduos que realmente estão no lugar certo.

Na P3 foi questionado: Qual sua opinião em relação os conteúdos trabalhados com seus alunos na educação no campo?

Resp: Percebo que os conteúdos na maioria das vezes são fragmentados, repetitivos, porém procuro criar coisas novas, trabalhando com os conteúdos, mas de forma que os alunos se interessem. Realmente é um desafio conseguir envolvê-los nos conteúdos, pois nem sempre vem em conformidade com o que vivenciam no dia-a-dia.

A educadora percebe a necessidade dos alunos aprender por meio de conteúdos que estejam voltados para sua realidade, para que assim se sintam interessados e possam participar plausivelmente. Isto está em conformidade com Paulo Freire (1987) ao defender que os conteúdos tem que ir ao encontro das necessidades de aprendizagem do aluno relacionadas assim com seu cotidiano.

Perguntamos na P4, qual é o seu entendimento sobre formação intelectual do indivíduo?

Resp: A formação intelectual é aquela em que o indivíduo passa a obter conhecimentos necessários para sua atuação no meio em que vive, agindo e lutando para trazer novos conceitos e práticas que contribuem para a hegemonia e conseqüentemente para a melhoria não só da sua como também da vivencia de outros.

Tal resposta vem de encontro com o que Gramsci (*apud* SAITTO; AZEVEDO, 2011) chamou de intelectual orgânico, ou seja, aquele que luta por meio de estratégias e justificação para alcançar um conhecimento que sustente com essencialidade suas necessidades e as do meio em que vive.

Na P5 perguntamos, como educadora você está formando intelectualmente seus educandos?

Resp: O que eu posso afirmar é que nas minhas aulas, nas minhas explicações e diálogos com meus alunos, procuro mostrar a importância de estarem sempre conhecendo novos conceitos para transformarem o meio em que vive, num espaço mais satisfatório para ele e para sua comunidade. Explico que é preciso seguir sempre seus ideais e lutar para melhorar de vida e assim ajudar a solucionar os problemas existentes no seu grupo.

Nas palavras da educadora, percebemos semelhanças com as da Fonseca e Sadenber (2012, p. 2) quando defendem que, cabe ao educador:

Coerência: atuar em sintonia com o Projeto Político Pedagógico da escola, compreendendo seu papel e cumprindo suas metas. **Integralidade:** compreender o estudante de forma integral, buscando identificar suas necessidades de desenvolvimento no nível intelectual, físico, emocional, social, cultural. **Reconhecimento:** conhecer a realidade do aluno, da sua família e da comunidade em que a escola e estes estudantes estão inseridos.

Empatia: acolher as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, aprende de uma forma diferente e vive em um contexto próprio. **Sonhos:** conhecer os interesses, anseios e/ou o projeto de vida dos seus alunos e apoiá-los a alcançar seus objetivos. **Cumplicidade:** conhecer as famílias de seus alunos, dialogar com elas e criar vínculos para fortalecer o seu desenvolvimento integral. **Trilhas:** construir roteiros educativos que integrem disciplinas tradicionais com atividades complementares, saberes acadêmicos e populares, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos. **Colaboração:** trabalhar de forma colaborativa com outros professores da escola, criando comunidades de aprendizagem para compartilhar desafios e propor estratégias articuladas que respondam às demandas do desenvolvimento integral. **Relacionamento:** estabelecer uma relação mais igualitária e dialógica com seus alunos, reconhecendo seus saberes e legitimando a sua capacidade de contribuição com seu próprio processo de desenvolvimento. **Mediação:** ser um mediador, facilitador e articulador do conhecimento, provocando o aluno a aprender a partir de seus próprios questionamentos. **Participação:** colaborar com a equipe gestora no sentido de apontar necessidades de infraestrutura, propor projetos e ações inovadoras e se envolver com atividades do programa que extrapolem a sua sala de aula. **Acompanhamento:** avaliar continuamente os processos de ensino-aprendizagem, em conjunto com seus estudantes, estimulando que reconheçam o que precisam fazer para alcançar seus objetivos individuais e coletivos. **Aprendizagem:** admitir que possa errar e aprender enquanto ensina, inclusive com seus alunos.

Observamos que a educadora sente-se responsável e compromissada com a formação intelectual do aluno, para tanto, necessita-se conscientizar-se de que é preciso olhar sempre para as necessidades destes, valorizando assim sua realidade.

Assim sendo, entendemos neste item que muitas vezes o educador compreende o valor da educação e a importância desta no campo. Até mesmo busca inovar suas práticas para alcançar o progresso do aluno e uma formação intelectual que o capacite frente aos seus anseios e os de sua comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da exposição dos argumentos da formação intelectual na educação do campo ressaltamos a necessidade da dedicação, do compromisso e responsabilidade por parte do educador.

A educação do campo desde eu inicio vem enfrentando dificuldades quanto a sua grade curricular, sua adequação e tarefas, seja por falta de investimentos, seja por falta de estrutura física e curricular. Porém aos poucos conquista espaço, respeito e confiança por parte dos profissionais alicerçados na legislação educacional.

Pode-se dizer que a educação do campo é uma oportunidade do educando aprender no ambiente em que vive, tendo o contato com a própria cultura, seu modo de ser, viver e trabalhar. Infelizmente poucos ainda têm consciência desta oportunidade, pressupondo um olhar mais minucioso e reflexivo acerca desta educação.

O educador é um dos profissionais a desempenhar papel importante neste contexto. Necessita atenção na preparação das aulas, planejá-las de forma condizente com a realidade dos alunos. É preciso que este seja reflexivo, atento, dinâmico, dialógico e que acima de tudo deixa seus alunos participarem com mais autonomia nas aulas, bem como nos conteúdos a serem trabalhados.

Além da didática o educador há que se preocupar com a formação intelectual, ou seja, ser consciente de que a formação intelectual de seu educando é necessária para este compreender o mundo que o cerca, capacitá-lo para que possa “ler” o mundo no qual está inserido. A formação intelectual é uma tarefa imprescindível na postura do educador quanto ao seu trabalho educativo, pois é por meio dela que seu aluno poderá agir com mais autonomia, sabedoria, criticidade e reflexão.

A formação intelectual não se limita à capacidade do educando em lidar com necessidades do meio em que está inserido, buscando conhecer, entender e solucionar os empecilhos ali ocorrentes para que assim possam ter uma vivencia favorável para sua existência, mas também em despertar sua aptidão organizativa dos meios necessários a realização destas tarefas.

Portanto, podemos concluir que a formação intelectual no contexto da educação do campo requer uma tarefa compromissada e uma postura responsável dos profissionais da educação, enfatizando a trabalho do educador. A partir dessa ação o educando compreenderá que conhecer, entender, lutar e solucionar é preciso e que sua vivencia satisfatória depende disso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rosimeire A. **A Questão Agrária na Contemporaneidade e os Desafios do Movimento Camponês no Brasil**. Disponível no Caderno de Reflexão (Eixo 1- Texto 3), 2010.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em: 10 mar. 2016.

BREITENBACH, F. V. A Educação do campo no Brasil: uma história que se escreve entre avanços e retrocessos. **Revista Espaço Acadêmico** - n ° 121, jun. 2011.

CADERNOS SECAD 2. **Educação do Campo: diferenças mudando paradigmas**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília/DF, 2007.

DEMO, Pedro. **Educação e Qualidade**. 8 ed. Campinas: São Paulo: Papirus, 1994.

DELIBERAÇÃO CME/Paranaíba/MS nº 010, 05 de Dezembro, 2003.

FERREIRA, F. J; BRANDÃO, E. C. Educação do campo: Um olhar histórico, uma realidade concreta. **Revista Eletrônica de Educação**. Ano V, n. 09, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GASPARIN, João Luiz. Prática Social do Conteúdo: o que os alunos e o professor já sabem. In: **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 5 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2011.

GRUPPI, L. **Conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MOLINA, M.C; JESUS, S. M. S. (Orgs.). **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo**. Brasília/DF, 2004.

PICONEZ, Stela Bertholoto. **A Prática de ensino e o Estágio Supervisionado**. 5 ed. Campinas/SP: Papirus, 1991.

RODRIGUES, M. V. (Org.). **Educação do Campo: movimentos sociais, legislação, políticas públicas e gestão compartilhada**. Campo Grande/MS, 2013.

SAITTO, C. H; AZEVEDO, A. A. **O conceito Gramsciano de intelectual orgânico aplicado aos embates entre ambientalistas e ruralistas: a experiência do Mato Grosso**, 2010.

SAVIANI, Demerval. Contextualização histórica e teórica da Pedagogia histórico-crítico. In: **Pedagogia histórica crítica: primeiras aproximações**. 8 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2003.